



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07020000845/11	13/07/2011 17:07:30	NUCLEO JOÃO PINHEIRO
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00004651-6 / SEBASTIÃO CARLOS FONSECA		2.2 CPF/CNPJ: 877.313.046-04	
2.3 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 1842		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: UNAI		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.610-000
2.8 Telefone(s): (38) 9965-4764		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00177655-8 / ANA MARIA VIEIRA BOTELHO		3.2 CPF/CNPJ: 042.079.236-83	
3.3 Endereço: FAZENDA PEDRAS, 0		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: BONFINOPOLIS DE MINAS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.650-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Almas - Gleba 03		4.2 Área Total (ha): 252,0495	
4.3 Município/Distrito: BONFINOPOLIS DE MINAS/Cidade		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.484 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 355.000		Datum: SAD-69
	Y(7): 8.196.000		Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 43,28% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			252,0495
Total			252,0495
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			252,0495
Total			252,0495

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				24,7476
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		0,0000
		Outro: 0		0,0000
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			53,8800	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			49,8800	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				49,8800
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				49,8800
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	355.012	8.196.114
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura				49,8800
Total				49,8800
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		1.730,20	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 15	10.2.2 Diâmetro(m): 2,2	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 4	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 3				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 225				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Média 45%, Alta 35%, Muito Alta 20%.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa 25%, Alta 45%, Muito Alta 30%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características do imóvel:

O imóvel situa-se à margem direita do Córrego Bangüê e a esquerda do Córrego São Francisco com área total de 252,04,95 ha sob a matrícula nº 3.484. A área medida é a mesma.

Meio Físico:

Possui solos característicos de Latossolos Vermelho amarelo e Neossolo Quartzorênico.

O relevo predominante é o suave a suave ondulado com declividade regular na parte mais alta do imóvel e variação para o moderadamente ondulado próximo a grotas.

A hidrografia está representada pelas aflúências que formam a Micro bacia dos Córregos Bangüê e São Francisco (3º ordem).

Pertencente à Bacia estadual do Rio Urucua e Bacia federal do Rio São Francisco.

As Áreas Preservação Permanentes de 24,74,76 ha (09,18 %) encontram-se em faixas florestais ao longo dos cursos hídricos superficiais em bom estado de preservação.

Nas áreas de cobertura vegetal natural, remanescentes, caracterizam-se pelas fitofisionomias de Domínio Cerrado em suas formações Savânicas de Cerrado Sensu Stricto Típico, Denso e Ralo bem conservadas em sua preservação.

A área de Reserva Legal de 70,00 ha (27,77%) está demarcada por este órgão e averbada em cartório conforme AV-1-3.484, processo anterior nº 07020001156/09 atendendo a legislação ambiental vigente.

Meio Biótico:

A flora arbórea está representada pela ocorrência de Pau-Santo, Jacarandá, Jatobá, Gameleira, Sucupira branca/preta, Vinhático, Araticum, Cagaita, Pequi, etc.

A fauna de ocorrência apresenta animais de ampla distribuição no Bioma Cerrado como: Onça, Lobo-Guará, Veado, Raposa, Caititu, Tatu, Répteis, Serpentes, Emas, Aves de Rapina, Grande diversidade de insetos e pássaros típicos da região, em especial, os Psitacíformes.

Parecer:

Vistoriou-se o imóvel em 10/05/2012 para fins de atender ao requerimento e disposição em leis vigentes. Vistoria realizada pelo servidor Alexander Rosa de Castro.

O proprietário requer a continuidade da alteração no uso do solo em supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na área de 53,88 ha, com a finalidade com vistas para agricultura.

O proprietário possuía um processo em vigência nº 07020001156/09 até a data de 08/07/2012 para efetuar a supressão em uma área de 92,55 ha, DAIA nº 0006806-D emissão em 08/01/2010, onde o prazo desta autorização não foi suficiente para efetuar a exploração, aproveitamento econômico e alteração no uso do solo de toda a área liberada. Assim, o requerente deu a baixa no processo nº 07020001156/09 e formalizou um novo, este, para dar continuidade nas atividades inerentes à alteração no solo e aproveitamento/comercialização do material lenhoso.

Dos 92,55 ha o requerente conseguiu explorar a área de 38,67 ha e carvoejar e comercializar o volume de 1.727,0 MDC, desta, o restante da área de 53,88 encontra-se intacta sem qualquer interferência antrópica aguardando o julgamento do novo processo pelo órgão competente.

Área objeto:

A área objeto apresenta características físicas em solo de Latossolo Vermelho amarelo, textura areno-argilosa. O relevo varia de suave a suavemente ondulado com declividade regular e uniforme.

A cobertura vegetal nativa caracteriza-se em Cerrado Sensu Stricto Típico em transição com o Denso.

A área objeto apresenta características do meio físico como: solo; relevo; declividade, condições estas, favoráveis ao pleito de interesse no requerimento;

Considerações:

O imóvel possui um percentual de 36,95 % da área total, destinada à preservação e conservação dos recursos naturais, isto é, somatório das A.P.Ps. e A.R.L.;

A área de 38,67 ha que já fora explorada encontra-se preparada para o plantio a se realizar no próximo período de chuvas de outubro/2012 a março/2013;

No imóvel possui quinze fornos para realizar o carvoejamento;

Considerando que o requerente possui condições financeiras e capacidade de estruturação para se fazer a alteração no uso do solo nesta área, resguardando aqui, a possibilidade de liberar áreas grandes que impossibilitem posteriormente a execução da alteração por incapacidade do requerente, ficando o passivo ambiental da área desmatada.

Para a área objeto conforme o ZEE - Zoneamento ecológico-econômico, Coordenada UTM: Lat: 819688; Long: 354578. 23 K, SAD 69, apresenta Grau de Prioridade de Conservação distribuída em: Alta: 35%; Muito Alta 20% e Média: 45% e Grau de Vulnerabilidade Natural em: Alta: 45%; Baixa: 25% e Muito Alta: 30%.

Impactos Possíveis ao Meio:

Alteração da qualidade da água pelo carreamento de sedimentos, de adubos, corretivos do solo e contaminação com agrotóxicos;

Aumento do fluxo superficial de água pela retirada da vegetação;

Menor infiltração no lençol freático devido ao escoamento superficial; Maior evaporação com a retirada da vegetação; Modificação da Paisagem pela substituição da área natural de cerrado pelo plantio; Empobrecimento do solo por perdas de nutrientes devido ao manejo do mesmo; Alteração da estrutura do solo em função do uso de máquinas e implementos agrícolas; susceptibilidade do solo às formações naturais de erosões; Fuga da fauna devido ao stress com a atividade de supressão e exploração, preparo do solo com máquinas; Supressão do habitat natural; Supressão da flora; Eliminação de espécies florestais; redução do fluxo gênico da fauna e flora; Acúmulo de resíduos sólidos; Poluição atmosférica, etc.

Medidas Conservacionistas:

Adotar práticas de caráter preventivos e conservacionistas na alteração no uso do solo e quanto seu uso alternativo, como: Práticas Mecânicas: arar/ gradear em nível; construção de curvas de nível/ terraceamentos nas áreas antropizadas e construção de bacias de captação/contenção de águas pluviais; Práticas Edáficas: Calagem; adubações, controle de pragas e doenças, Cultivo mínimo e plantio direto; e uso de variedades produtivas, e Práticas Naturais e/ou Vegetativas: Corredores naturais, palhadas, zonas tampões, variedades sadias/resistentes, rotação de culturas e adubação verde, etc.

Conclusões:

Pelo exposto, posiciona parecer técnico em condições favoráveis ao requerimento para a continuidade da alteração no uso do solo

em supressão da cobertura vegetal nativa com destoca na área de 49,88,00 ha, da área supracitada, e o aproveitamento econômico do material lenhoso para produção de carvão vegetal em 1.730,20 MDC com a finalidade com vistas para agricultura. O prazo máximo para efetuar a exploração será de 24,0 meses a partir da emissão do DAIA. Faz-se observação de que as orientações e condições acima serão repassadas para o requerente e/ou representante legal, também, por meio de apresentação do processo na COPA para a devida apreciação e julgamento pelos membros. Este processo será encaminhado para apreciação do jurídico e dar prosseguimentos em julgamento pela COPA.

São Medidas Mitigadoras e Condições orientadas:

As áreas remanescentes; de A.P.Ps. e de R.L. não poderão sofrer nenhum tipo de intervenção antrópica, tais como: desmate/corte de árvores; roçadas/limpeza do sub-bosque; queimadas/revolvimento do solo; caça/pesca, etc., podendo somente o isolamento/proteção destas com cerca de arame e construção de aceiros nas divisas com terceiros;

Excluir o corte de madeiras protegidas por lei e as imune de corte, e não poderão ser cortadas e ou transplantadas em hipótese alguma. Tais como: Pequizeiro; Aroeira; Gonçalves-Alves, Ipê e Buritizeiro;

Adotar medidas e técnicas conservacionistas ao uso do solo, tais como: Práticas Mecânicas: arar/ gradear em nível; construção de curvas de nível/ terraceamentos nas áreas antropizadas e construção de bacias de captação/contenção de águas pluviais; Práticas Edáficas: Calagem; adubações, controle de pragas e doenças, Cultivo mínimo e plantio direto; e uso de variedades produtivas, e Práticas Naturais e/ou Vegetativas: Corredores naturais, palhadas, zonas tampões, variedades sadias/resistentes, rotação de culturas e adubação verde, etc. visando a minimização/ prevenção dos impactos ambientais previstos;

O responsável recebeu todas as orientações pertinentes aos objetivos no ato da vistoria; Evitar o acúmulo de lixo, resíduos sólidos, produtos automotivos no local e entorno; Evitar o uso indiscriminado do fogo.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALEXANDER ROSA DE CASTRO - MASP: 1053440-2 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 10 de maio de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER